



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

**ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR
BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS.**

Tapurah-MT

Janeiro/2022

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2021.**

UG	1126523
INSTITUIÇÃO	Prefeitura Municipal de Tapurah-MT
CNPJ	24.772.253/0001-41
GESTORES	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito
CONTADORES	VALÉRIA VALENTINI – Até JULHO 2021 e CLAUDIO BENICIO DA SILVA BRITO – JULHO a DEZEMBRO DE 2021.
PERÍODO	01/01/2021 a 31/12/2021

Tapurah-MT
Janeiro/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

1.0 APRESENTAÇÃO:

O Relatório Gestão é um instrumento imprescindível no acompanhamento da transparência da situação financeira municipal através da prestação de contas relativa ao exercício anterior das contas de Governo do Prefeito. O documento apresenta informações da Execução Orçamentária, Análises das Receitas e Despesas, Balanços Financeiro e Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Pública e Considerações pessoais da Administração.

2.0 - GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	NOME: CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PERÍODO:	PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021
RG:	RG: 31XXXX55, SESP/PR
CPF:	CPF: 483.XXX.X49-72
ENDEREÇO:	ENDEREÇO: ROD MT 010, KM 26 Número:0,
FONE:	FONE: (66) 9XXX-6006 (66) 3547-2177
E-MAIL:	gabinetetapurah@gmail.com

CONTADORA:	
NOME:	VALERIA VALENTINI
PERÍODO:	01/01/2021 a JUL/2021
RG:	19354320 SSP/MT
CPF:	022.068.311-55
ENDEREÇO:	Rua das Acácias, Nº 1567 – Bairro Cristo Rei
FONE:	(65) 99985-0098
E-MAIL:	valeriavalentini2015@gmail.com

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

CONTADOR:	
NOME:	CLAUDIO BENICIO DA SILVA BRITO
PERÍODO:	15/07/2021 a 31/12/2021
RG:	1057472-7 SSP/MT
CPF:	700.517.631-68
ENDEREÇO:	Av. Mato Grosso, 180 - apto 03 – Bairro Centro
FONE:	(65) 9 8111-9977
E-MAIL:	benicio.auditortapurah@gmail.com

3.0 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos das verificações por amostragem e dos resultados constantes nos documentos que compõem os Balancetes Mensais, dos relatórios emitidos do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Tapurah.

3.1 – Receita

A Lei Municipal nº 1.355/2020, de 16/12/2020 estimou a receita bruta em R\$ R\$ 75.476.373,84 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com deduções de R\$ 8.862.250,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido de R\$ 72.069.923,84 (setenta e dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 66.510.023,84 (sessenta e seis milhões, quinhentos e dez mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), para a administração direta e R\$ 5.559.900,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) para a Administração Indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

A Receita arrecadada no ano de 2021 foi de R\$ 81.506.400,41 (oitenta e um milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos), conforme relatório orçamentário "conferência da receita x despesa", constando, portanto, uma arrecadação de 122,54% da receita prevista até o final do ano, que pode ser constatada através do Comparativo da Receita Orçada coma Arrecadada.

As Receitas de Capital não corresponderam às expectativas de arrecadação no exercício, como demonstra o balanço orçamentário, do total orçado de R\$ 2.020.000,00(dois milhões, e vinte mil reais), foram arrecadados no decorrer do ano a previsão não foi atualizada. E ao final do ano as receitas realizadas foram de R\$ 10.450 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), ou seja, não foi realizada nem mesmo a previsão inicial das receitas de capital, ficando a receita prevista não realizada em sua totalidade.

Para o período verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 0,51% da previsão anual.

3.2 – Despesa

A Lei Municipal nº 1.355/2020, de 16/12/2020 fixou a despesa para a administração direta e indireta em R\$ 72.069.923,84 (setenta e dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 66.510.023,84 (sessenta e seis milhões, quinhentos e dez mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para a administração direta e R\$ 5.559.900,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) para a administração indireta.

No 1º semestre de 2021, as despesas foram empenhadas no valor de R\$ 27.648.645,61, sendo liquidado o valor de R\$ 22.532.067,90 e pagas, já inclusos os valores com a Câmara Municipal de Vereadores. Constata-se 36,18% de despesas empenhadas no

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

semestre em comparação com a despesa fixada e atualizada na LOA para o exercício de 2021.

No decorrer do ano a previsão das despesas não foi atualizada. Ao fim do ano de 2021 as despesas empenhadas totalizaram **R\$ 63.448.581,46** (Sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). E as despesas pagas totalizaram **R\$ 54.532.981,00** (cinquenta e quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e um reais). Deste modo, **81,99% da despesa prevista atualizada foi paga.**

3.2.1 – Pessoal e Encargos Sociais x RCL

A gestão de pessoal se apresenta de modo satisfatório, auxiliada por software locado através de processo licitatório, o controle de pessoal e processamento de folha de pagamento é realizado no seu devido tempo, apresentando-se com registros individuais devidamente arquivados e identificados, que permitem ao controle interno e externo a aferição das informações a qualquer tempo. Durante o exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os encargos previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

Ao final do exercício de 2021 a despesa com pessoal e encargos sociais do Executivo se apresentou com uma redução de 3,35% se comparado ao primeiro semestre deste mesmo exercício, ou seja, foi apurado no primeiro semestre de 2021 a despesa equivalente a 39,51% do total da RCL e **ao final do exercício de 2021 foi apurado gasto com pessoal equivalente a 36,16% do total da RCL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

3.2.3 – Resultado entre Receita e Despesa

Do resultado entre Receita Arrecada e Despesa Empenhada resultou um **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** no valor de R\$ 18.057.818,95 (dezoito milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Os dados foram extraídos do relatório “comparativo gerencial da receita x despesa”.

3.3 – Licitações.

Durante o exercício de 2021 a Prefeitura Municipal realizou as licitações apresentadas, conforme demonstrado nos relatórios a seguir, extraídos do Sistema Gestão Administrativos, utilizados pelo Departamento de Licitações e Contratos para registro destes processos:

Estado de MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT TAPURAH - MT, AVENIDA RIO DE JANEIRO, nº 125, centro			
Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022			
Relatório Resumo de Licitação por Modalidade			
PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021			
Modalidade:	Quantidade	Valor (R\$)	Licitado %
TOMADA DE PREÇO	2	1.077.425,4000	2,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO	10	1.040.331,0000	2,18
PREGÃO ELETRÔNICO	58	36.877.877,9100	77,33
INEXIGIBILIDADE	16	8.690.795,4600	18,22
Total:	86	47.686.429,7700	100,00

Fonte: sistema gextec administrativo – relatório de resumo de licitação por modalidade

Seguem abaixo a relação dos membros pertencentes às Comissões de Licitação no ano de 2021:

✓ Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021, de acordo com a Portaria nº. 054 de 13 de janeiro de 2021:

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

I. Presidente: Aline Thais Schuller, CPF 009.522.531-51, Assistente Administrativo II, matrícula 2761

II. Membro: Arlane Pereira, CPF 978.883.031-53, Assistente Administrativo II, matrícula 2788

III. Membro: Tania Regina Neratka Dal Pupo, CPF 781.883.421-49, Assistente Administrativo II, matrícula 23

✓ **Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021**, de acordo com a Portaria nº. 245 de 30 de abril de 2021:

I. Presidente: Paulo Roberto Janner de Abreu, CPF 045.041.521-00, Diretor de Licitação e Contratos, matrícula 3139

II. Membro: Arlane Pereira, CPF 978.883.031-53, Assistente Administrativo II, matrícula 2788

III. Membro: Tania Regina Neratka Dal Pupo, CPF 781.883.421-49, Assistente Administrativo II, matrícula 23.

✓ **Pregoeiro**, de acordo com a Portaria nº. 55, de 13 de janeiro de 2021 fica nomeado:

a) Douglas Roberto Tuni, CPF nº. 031.867.651-61

✓ **Pregoeiro**, de acordo com a Portaria nº. 246, de 30 de abril de 2021 fica nomeada:

a) Aline Thais Schuller, CPF 009.522.531-51

Quanto aos processos licitatórios, houve acompanhamento via sistemas por parte desta unidade de controle interno. Não houve detecção de ação que gerasse dano ao erário e/ou aos princípios da administração pública.

3.4 – Contratos

Foram **formalizados 62 contratos** pelo Poder Executivo no ano de 2021, somando **no valor total de R\$ 17.577.173,13** (dezessete milhões, quinhentos e setenta e sete mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

cento e setenta e três reais e treze centavos), obedeceram aos preceitos legais e cláusula do Art. 55 da Lei 8.666/93, foram firmados pela autoridade competente, constam clareza e precisão, cláusulas que definem direitos, obrigações e responsabilidades das partes, os contratos estão vinculados com os termos do Edital de Licitação, constam o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento. Consta o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, bem como indicação do responsável pela fiscalização dos contratos.

Os contratos não foram objeto de auditoria específica, devido ao acompanhamento dos processos licitatórios visando adequação às regras da lei de licitações e mandamentos constitucionais.

3.5 – Obrigações Previdenciárias

A Prefeitura Municipal contribui para os dois regimes de Previdência, com os Servidores Efetivos para o Regime Próprio de Previdência (TAPURAH-PREVI) e com os demais servidores para o Regime Geral de Previdência Social (INSS). Da análise, resultaram as seguintes informações:

- I. Os pagamentos da contribuição previdenciária patronal à previdência geral (art. 40, CF) foram regulares;
- II. Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- III. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas ao regime próprio de previdência e ao regime geral de previdência.(art.40, CF).

3.5.1 – Gastos Com a Previdência Municipal – TAPURAH-PREVI:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL:

	Estado de MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT AVENIDA RIO DE JANEIRO, nº 125, centro, TAPURAH - MATO GROSSO	Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022
--	--	-------------------------------------

DESPESAS POR CREDOR

No período de 01/01/2021 até 31/12/2021

CREDOR: 2222 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH CNPJ:04.963.339/0001-44

Descrição: REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TRIBUTAÇÃO, COMPETÊNCIA 06/2021

LIQUIDACÃO	DATA	VALOR	PAGAMENTO	DATA	VALOR		
0000009202/2021	31/12/2021	6.240,95	0000019816/2021	31/12/2021	5.240,95		
Doc. Liq.: Comprovantes Diversos R50		6.240,95					
		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	VALOR PAGO LIQ.	A PAGAR NÃO PROC	A PAGAR PROC
TOTAL ORGAO/UNIDADE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		3.405.456,21	3.405.456,21	3.405.456,21	3.403.976,21	0,00	0,00
		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	VALOR PAGO LIQ.	A PAGAR NÃO PROC	A PAGAR PROC
TOTAL:		3.405.456,21	3.405.456,21	3.405.456,21	3.403.976,21	0,00	0,00

Fonte: Relatório orçamentário- despesa por credor individual – fundo municipal de Previdência Social.

3.5.2 – Gastos Com o Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS:

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM O INSS:

	Estado de MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT AVENIDA RIO DE JANEIRO, nº 125, centro, TAPURAH - MATO GROSSO	Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022
--	--	-------------------------------------

DESPESAS POR CREDOR

No período de 01/01/2021 até 31/12/2021

CREDOR: 1812 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ:29.979.036/0063-97

Descrição: VALOR QUE SE EMPENHA REF. INSS DA FOLHA 1 - FOLHA NORMAL, REFERENTE AO MÊS: 12/2021 - SUBFOLHA: 148 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - COMMISSIONADOS

LIQUIDACÃO	DATA	VALOR	PAGAMENTO	DATA	VALOR		
0000009016/2021	20/12/2021	328,79	00000019801/2021	31/12/2021	328,79		
Doc. Liq.: Comprovantes Diversos 12/2021		328,79					
		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	VALOR PAGO LIQ.	A PAGAR NÃO PROC	A PAGAR PROC
TOTAL ORGAO/UNIDADE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.234.620,25	1.234.620,25	1.234.527,96	1.183.820,01	0,00	92,29
		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	VALOR PAGO LIQ.	A PAGAR NÃO PROC	A PAGAR PROC
TOTAL:		1.234.620,25	1.234.620,25	1.234.527,96	1.183.820,01	0,00	92,29

Fonte: Relatório orçamentário – despesa por credor individual- instituto nacional do seguro Social.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

3.6 – Dívida Ativa

A Dívida Ativa do município é composta dos créditos não recolhidos na data do vencimento, inscritos de forma regular e devidamente contabilizados, de acordo com o art. 39 da Lei 4.320/64.

Até a data de 31 de dezembro de 2021, a Dívida Ativa por Exercício – Valores Arrecadados, conforme Boletim Diário de Arrecadação (B.D.A) foi no total de R\$ 1.782.942,28.

3.7 – Restos a Pagar

Ao término do exercício de 2021, restou inscrito em restos a pagar processados e não processados o montante de R\$ 1.401.073,00 (um milhão quatrocentos e um mil e setenta e três reais), conforme anexo 7 do RREO – LRF.

3.8 – Educação

O valor gasto com Educação no primeiro semestre de 2021 corresponde a um percentual de 20,82%, em situação de alerta por estar abaixo do limite mínimo exigido de 25%. Entretanto por estarmos enfrentado o período de calamidade pública, devido a pandemia da Coronavírus e início de nova gestão administrativa com suas adaptações orçamentárias, explica-se o valor estar abaixo do limite mínimo.

No decorrer do ano o gasto com a educação tem aumentado significativamente, contudo a gestora não conseguiu atingir o limite mínimo constitucional de 25% como determina a Lei, conforme consta no relatório do anexo da LRF- RREO - demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

No exercício de 2021 o Poder Executivo Municipal **APLICOU na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE o percentual de 23.54% NÃO CUMPRINDO** com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

princípio constitucional de investir no mínimo 25%. O valor que o Município deveria ter aplicado para atingir o mínimo constitucional seria de R\$ 16.582.013,73 e, no entanto aplicou somente o valor de R\$ 15.612.731,18, ou seja, deixou de aplicar R\$ 969.282,55 que correspondem a 1,46% para atingir o percentual de 25%.

ART. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com relação ao valor gasto do Fundeb 70% na Educação no primeiro semestre de 2021 correspondem a um percentual de 69,99%, em situação de alerta por estar abaixo do limite mínimo exigido de 70%.

Durante o exercício de 2021 o Município deveria ter gasto o valor de R\$ 7.942.477,78 e, no entanto gastou o valor de R\$ 7.723.176,31 que correspondem ao percentual de 68,07%, ou seja, **NÃO CUMPRIU** com a obrigatoriedade deixando de aplicar o Valor de R\$ 219.301,47 que correspondem a 1,93%.

A Emenda Constitucional 108, de 2020, veio estabelecer que 70% do novo Fundeb remunerarão os profissionais da educação básica. Eis o inciso XI, do art. 212-A, da Constituição:

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (.....) será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, (.....)

Contudo a Lei Federal em sua redação permitiu que em ano de pandemia os Municípios deixassem de aplicar um percentual de até 10% a menos que o mínimo necessário, desde que no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente o Município, através de Crédito Adicional aplicasse a diferença a menor *in verbis*:

Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB				
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) ¹
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.723.176,31	7.723.176,31	7.723.176,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.086.763,80	10.086.763,80	10.086.763,46	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
		(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.942.477,78	7.723.176,31	7.723.176,31	68,07
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

3.9 – Saúde

Na verificação dos gastos realizados até 30 de junho de 2021 com a Saúde do município correspondeu a um percentual de 20,84%, ultrapassando em 5,84% o limite mínimo de 15% exigido legalmente. Portanto, ainda no primeiro semestre já era ultrapassado o limite mínimo de gasto com serviços de saúde. Ao final do último bimestre do ano de 2021 a despesa com saúde atingiu 17,75%. Desta forma, estando dentro do limite constitucional, conforme consta no relatório anexo 12 da LRF – RREO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)	12.155.618,88	11.799.005,85	11.775.538,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.155.618,88	11.799.005,85	11.775.538,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		9.949.208,24	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.206.410,65	1.849.797,62	1.826.330,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XXI / III) * 100 (mínimo de 15 % *De acordo com LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,33	17,79	17,75

3.10 – Patrimônio: Bens Móveis e Imóveis

A comissão permanente de avaliação patrimonial do município de Tapurah/MT foi destituída por meio da portaria n.º 30/2021, de 06 de janeiro de 2021. E o servidor responsável pelo registro, baixa e ajuste do patrimônio da prefeitura municipal foi nomeado


AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

por meio da portaria n.º 171/2020, de 09 de abril de 2020, o Sr. Eldsen Duarte Vieira, portador do CPF 028.062.681-92.

O servidor responsável pelo Departamento de Patrimônio mantém contínuo o levantamento geral em todos os bens móveis e imóveis da administração objetivando a atualização do inventário patrimonial do município. O inventário ativos em 31/12/2021 apresentou 7988 bens moveis no total de R\$ 15.534.143,08 e 681 bens imóveis no total de R\$ 75.155.640,38 conforme relatórios patrimônios – balancete de patrimônio sintético até 31/12/2021 no sistema administrativo – Coplan. Patrimônio - relatórios – inventário

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT CNPJ: 24.772.253/0001-41 TAPURAH - MT, AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO	Domingo, 23 de Janeiro de 2022
INVENTÁRIO - ATIVOS - EM 31/12/21		

Código	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Aquisição	Tomhamento	Vlr. Aquisição	Valor em 31/12/2021
396766	400872	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DEWALT 20 V 13MM	MÓVEL	COMPRA	31/12/2021	20/01/2022	1.319,67	1.319,67
396767	400873	ONIBUS ESCOLAR VOLARE RRJ2H75	MÓVEL	COMPRA	30/12/2021	20/01/2022	338.000,00	338.000,00
396768	400874	ONIBUS ESCOLAR VOLARE RR9125	MÓVEL	COMPRA	30/12/2021	20/01/2022	338.000,00	338.000,00
Total Geral Por Tipo							Total Aquisição	Total em 31/12/2021
					Móvel: 7988		24.538.972,50	15.534.143,08
					Imóvel: 681		77.510.517,59	75.155.640,38
					Intangível: 0		0,00	0,00
					Total Geral: 8669		102.049.490,09	90.689.783,46

3.11 – Obras e Serviços de Engenharia:

Verifica-se que as Obras e Serviços de Engenharia são lançados no sistema do Geo-Obras pela servidora responsável Maria Carolina Soares - CPF nº 055.949.231-60, obedecendo aos critérios definidos pelo layout do TCE-MT.

As obras, praticamente em sua totalidade são efetuadas por processos licitatórios mediante contratação indireta, observando-se as tabelas Sinfra, Sinap, entre outras para verificação e avaliação, bem como se observa o cumprimento do plano de trabalho do

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO



convenio na execução da obra.

As obras são pagas mediante apresentação de medição detalhada e assinada pelo responsável técnico encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças e Contabilidade.

O município possui fiscal de contratos que acompanha o cumprimento dos mesmos.

O município possui fiscal de contratos que acompanha o cumprimento dos mesmos.

3.12 – Prestação de Contas

Verificando junto ao Portal de Serviços do TCE/MT, consta o envio através do Sistema de Remessas Aplic; as Peças de Planejamento, a Carga Inicial e as remessas mensais de janeiro a outubro e novembro somente Contabilidade Pública com sucesso..

Recebimento APLIC 2020

2021

PP
 SI
 JAN: CT CC
 FEV: CT CC
 MAR: CT CC
 ABR: CT CC
 MAI: CT CC
 JUN: CT CC
 JUL: CT CC
 AGO: CT CC
 SET: CT CC
 OUT: CT CC
 NOV: CT CC
 DEZ: CT CC
 CG
 PPA
 LOA
 LDO
 DL

RECEBIDA
 TENTANDO
 NÃO PRAZO
 REENVIO
 NÃO ENVIQU
 DISPENSADA PELO TCE
 NÃO SE APLICA

Download CSV

Documento/Informação	Responsável	Cargo	Período
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Valeria Valentini CPF nº 022.068.311-55 Telefone:(66) 99985-0098 email: valeriavalentini2015@gmail.com	Contadora	01/01/2021 À jul/2021
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Bruna Maria Mick CPF nº 045.914.501-04 Telefone:(66) 99663-4593 email:	Assistente Administrativo II	1/01/2021 À 31/12/2021
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Valeria Valentini CPF nº 022.068.311-55 Telefone:(66) 99985-0098 email: valeriavalentini2015@gmail.com	Contadora	01/01/2021 À jul/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Informes Imediatos de Licitações	Douglas Roberto Tuni CPF nº. 031.867.651-61 Telefone: (66) 99659-4653 email: douglastuni@hotmail.com	Assessor Técnico IV	À 01/01/2020 31/12/2020
Informes do Geo-Obras	Maria Carolina Soares CPF nº. 046.452.411-33 Telefone: (65) 99600-9360 email: maria_sette@hotmail.com	Assessor Técnico III	À 01/01/2021 31/12/2021
Informes do Geo-Obras	Maria Carolina Soares CPF nº. 046.452.411-33 Telefone: (65) 99600-9360 email: maria_sette@hotmail.com	Assessor Técnico III	À 01/01/2021 31/12/2021
Informes Imediatos de Concurso	Jaqueline FioresiLeston CPF nº. 023.681.601-24 Telefone: (66) 99996-0935 email: rhtapurah@hotmail.com	Diretora de Recursos Humanos	À 01/01/2021 31/12/2021
LRF – Cidadão	Valeria Valentini CPF nº 022.068.311-55 Telefone: (66) 99985-0098 email: valeriavalentini2015@gmail.com	Contadora	À 01/01/2021 jul/2021
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal)	Jaqueline FioresiLeston CPF nº. 023.681.601-24 Telefone: (66) 99996-0935 email: rhtapurah@hotmail.com	Diretora de Recursos Humanos	À 28/04/2020 31/12/2020
Informes Quadrimestrais (Extratos Bancários)	Valeria Valentini CPF nº 022.068.311-55 Telefone: (66) 99985-0098 email: valeriavalentini2015@gmail.com	Contadora	À 01/01/2021 jul/2021

4.0 – PARECER REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EMITIDO PELO TCE/MT:

4.1 – Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021

As contas referentes ao Exercício de 2021 receberam **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** por parte do Pleno do TCE/MT que acompanharam o voto do Relator Conselheiro Sérgio Ricardo

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
TELEFONES: (066) 3547-3600 - Site: www.tapurah.mt.gov.br - e-mail: gabinete.tapurah@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

(Parecer Prévio nº 68/2022 - SEGPLENARIO, com a recomendação in verbis:

recomendando ao Poder Legislativo de Tapurah que, no julgamento das contas anuais de governo, determine ao atual Chefe do Poder Executivo que publique a integralidade da LOA e dos seus anexos nos meios oficiais e no Portal Transparência, em observância ao artigo 48 da LRF.

5.0 – CONCLUSÃO

Este relatório consolida o resultado da análise realizada sobre as informações enviadas ao Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados da Prefeitura de Tapurah e outras obtidas através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, publicidade e economicidade.

Levando em consideração que todos os índices constitucionais obrigatórios com gastos na saúde 15%, educação 25%, e FUNDEB foram cumpridos, que a despesa com pessoal está dentro dos limites permitidos conforme a seguir descrevemos:

SAÚDE	No que concerne à saúde, foi aplicado o valor de R\$ 12.155.618,88 que equivalem a 18,33% do produto da arrecadação dos impostos, em cumprimento ao limite mínimo de 15% estabelecido no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Portanto, <u>cumpriu regularmente o limite constitucional</u> , conforme informações extraídas do Relatório Anexo 12 da LRF – RREO.
EDUCAÇÃO	Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi aplicado o valor de R\$ 15.612.731,18 que corresponde a 23,54% , das receitas provenientes de impostos municipais e transferências estadual e federal, não cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, que fixa o percentual mínimo em 25%. Portanto, <u>cumpriu regularmente o limite constitucional</u> , conforme informações extraídas do Relatório Anexo 8 da LRF – RREO.
FUNDEB	Em relação ao FUNDEB, ficou demonstrado, que foi aplicado o valor que corresponde a 69,99% na valorização e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, estando em desacordo com o artigo 26 da Lei nº 14.113/2020 e artigo 212-A, inciso XI, da CF/88. Portanto, <u>não cumpriu regularmente o limite constitucional</u> , conforme consta no inciso XI, do art. 212-A, da CF – EC 108/2020.
DESPESA COM PESSOAL	As despesas com pessoal foram realizadas de acordo com os limites contidos na Lei Complementar nº 101/2000 e ao final do exercício de 2021 a <u>despesa com pessoal</u> e encargos sociais do Executivo referente aos últimos 12 meses <u>foi no valor de R\$ 29.470.242,36</u> para uma <u>RCL no valor de R\$ 81.495.950,41</u> o que <u>equivale a 36,16%</u> do total da RCL. O <u>TOTAL da Despesa com Pessoal</u> , somados os valores investidos pelos poderes <u>Executivo e Legislativo Municipal</u> , foi o <u>de R\$ 30.882.722,38</u> para uma RCL no valor de <u>R\$ 81.495.950,41</u> , o que <u>equivale a</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

	<u>37,90% do total da RCL.</u>
REPASSES AO LEGISLATIVO	Os repasses ao Poder Legislativo no valor de R\$ 2.760.000,00 observaram o art. 29-A1, da Constituição Federal.

Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal